SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 09 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS (AS), OBJETO DO EDITAL Nº 06/2023

A Pró-Reitoria de desenvolvimento e Gestão de Pessoas – PROGEP, no uso das suas atribuições, conferidas por meio da Instrução Normativa nº 213 de 17 de dezembro de 2019, convoca os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital, aprovados em Processo Seletivo Simplificado, objeto do EDITAL Nº 06 DE 31 DE JULHO DE 2023, para celebração do Termo de Compromisso de Estágio – TCE.

1-Os candidatos convocados no ANEXO I deste edital, deverão encaminhar até o dia **20/10/2023**, por meio de formulário disponível em https://forms.gle/eLnBYtfGaLGncdDc7, os seguintes documentos para conferência:

1) Ficha cadastral devidamente preenchida e assinada (ANEXO II);
2) RG;
3) CPF;
4) Título de Eleitor;
5) Certificado de Reservista (este se o candidato for do sexo masculino);
6) Comprovante de residência ou Declaração de Moradia (ANEXO IX);
7) Atestado de Matrícula;
8) Histórico Acadêmico;
9) Comprovante de **conta salário** em um dos seguintes bancos conveniados: BANCO DO BRASIL; BRADESCO; ITAU; BANCOOB; SICREDI, BANRISUL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e SANTANDER.
10) Declaração de não vinculação a outro programa de bolsa e/ou estágio – comum a todos os candidatos (ANEXO III);
11) Declaração de parentesco – comum a todos os candidatos (ANEXO IV);
12) Autodeclaração de cor/raça – exclusiva para os candidatos aprovados nas vagas reservadas para pessoas negras (ANEXO V);
13) Declaração PcD - exclusiva para os candidatos aprovados nas vagas reservadas para pessoas com deficiência. (ANEXO VI);
14) Declaração de Pertencimento Indígena/Quilombola - exclusiva para candidatos aprovados nas vagas reservadas para pessoas indígenas e/ou quilombolas (ANEXO VII);

2-Toda a documentação deverá ser encaminhada em **formato PDF**, digitalizada de forma legível, de modo que seja possível a extração de todas as informações necessárias para a composição do processo de cadastro.

3-A documentação deverá ser encaminhada na íntegra, ficando sob responsabilidade do candidato providenciar e enviar a documentação que, porventura, esteja pendente, ainda dentro do prazo estabelecido.

4-O candidato que não dispõe de **conta salário** em um dos bancos conveniados deverá solicitar, com antecedência, à Coordenadoria de Seleção e Admissão – CSA, através do e-mail csa@unifesspa.edu.br, a carta de encaminhamento ao banco solicitando a abertura da conta salário.

5-Para fins de comprovação de residência, é necessário que o documento **esteja no nome do próprio candidato ou no nome dos seus pais ou cônjuge** (quando for o caso). Não sendo possível, solicitamos o encaminhamento e posterior apresentação de declaração de residência assinada pelo proprietário e autenticada em cartório, bem como cópia do documento de identidade do proprietário, também autenticada em cartório.

6- O candidato que não encaminhar a documentação exigida até a data definida neste edital, será considerado desistente do processo seletivo e será convocado o próximo candidato da lista de aprovados.

7- Após análise da documentação enviada e, caso o candidato atenda aos requisitos exigidos, este será contatado até dia **30 de outubro de 2023,** pela Coordenadoria de Seleção e Admissão, via e-mail institucional, com orientações para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio - TCE.

JULIANA DE SALES SILVA
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoa

Documento assinado digitalmente
JULIANA DE SALES SILVA
Data: 10/10/2023 09:50:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO Nº 06/2023

NOME DO CANDIDATO	Nº DE MATRÍCULA	UNIDADE
Cesário Narciso Oliveira Santos	202240106003	PROAD
Fernanda Alves Martins	202040502007	CBIU
Yasmin Araújo de Amorim	202240702028	Arquivo Central
NARA RÚBIA OLIVEIRA CABRAL	201940702019	CRCA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO II

FICHA CADASTRAL			
Nome:			
Nome social:			
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Outro		Data de Nascimento : / /	
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Tipo Sanguíneo (Obrigatório):	Cor:		
PcD: Sim ( ) Não ( )	Tipo de deficiência:		
O (a) Sr (a) necessita de atendimento especializado: ( ) Não ( ) Sim. Qual?			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Estado Civil:	Nome do Cônjuge:		
Endereço:			
Município:	Bairro:		CEP:
Complemento:			
Cidade:	Estado:		
Curso:			
Telefone ( )	E-mail institucional:		
Banco:			
Agência:	Nº da conta:		
DOCUMENTOS APRESENTADOS			
CARTEIRA DE IDENTIDADE	Nº		Órgão Emissor:
	Data da Expedição:		UF:
TÍTULO DE ELEITOR	Nº		Zona:
	Data da Expedição:	UF:	Seção:
CPF	Nº		
CERTIFICADO MILITAR	Nº		Série:
	Data da Expedição:		Órgão Emissor:
_____, _____de_____de_____.		_____ Assinatura do Estagiário	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ VINCULADO A OUTRO PROGRAMA DE BOLSAS COM PERCEPÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Eu,_____ portador (a) do RG nº _____e inscrito (a) no CPF sob o nº_____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à UNIFESSPA, que não estou vinculado a outro Programa de bolsa/estágio com percepção de recursos provenientes do Governo Federal. Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam em medidas judiciais cabíveis. Declaro que estou ciente que a não veracidade da informação prestada constitui falta grave, passível de punição, nos termos da legislação em vigor, Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº. 2.848, de 07/12/40, in verbis:

Falsidade ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Marabá/PA, ____ de _____ de 2023

_____

Assinatura do(a) declarante (conforme Identidade)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu,_____ inscrito no CPF sob o número_____discente da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará Unifesspa, **DECLARO**, sob minha responsabilidade, que NÃO guardo relação de parentesco, com agentes públicos ou detentores de cargo em comissão ou função de confiança na Unifesspa em exercício/lotado na Unidade que desempenharei as atividades de estágio não-obrigatório, em atendimento ao disposto no Art. 8° da Instrução Normativa N° 02, de 11 Abril de 2019 Unifesspa.

É considerado familiar, nos termos do Art. 2º, III, do Decreto 7.023/2010, o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau (pai, padrasto, mãe, madrasta, avô, bisavô, tio, irmão, sobrinho, filho, enteado, neto ou bisneto).

Marabá/PA, ____ de _____ de 2023

_____
Assinatura do declarante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

Eu,_____
, abaixo assinado, de nacionalidade_____, nascido(a) em
_____/_____/_____, no município de _____
, estado_____,filho(a) de
_____
_____e de_____, estado
civil__, residente e domiciliado(a) à
_____
_____
CEP nº_____,portador(a)_____da cédula de identidade nº_____
_____, expedida em_____/_____/_____
, órgão expedidor____, CPF nº_____
_____declaro, sob as penas da lei que sou ( ) **preto** ( ) **pardo**.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Marabá/PA, ____ de _____ de 2023

_____
Assinatura do(a) declarante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PCD

Eu,_____, abaixo assinado, de nacionalidade_____, nascido(a) em _____/_____/_____, no município de_____, estado_____, filho(a) de _____

e de_____, estado civil_____, residente e domiciliado(a)à _____

_____

_____CEP nº_____,portador(a) da cédula de identidade nº__ _____, expedida em_____/ _____/_____, órgão expedidor_____, CPF nº_____ _____declaro, sob as penas da lei que sou portador de deficiência, conforme laudo em anexo.

1-Anexar laudo comprobatório

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Marabá/PA, ____ de _____ de 2023

_____

Assinatura do(a) declarante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO INDÍGENA/QUILOMBOLA
(Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena/quilombola)

Nós liderança/representantes do Povo Indígena/Comunidade Quilombola _____ da Aldeia/Comunidade Quilombola (se for o caso) _____ localizada na Terra Indígena/Remanescente de Quilombo/Município (se for o caso)_____ declaramos que _____ é membro reconhecido por esta comunidade, sendo filho(a/e) de _____ e de _____, tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade) _____
_____
_____
_____
_____

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____/____, _____de _____ de 2023
Local/Estado, Data

Nome e assinatura de, no mínimo, 3 (três) lideranças:

Nome completo: _____
_____
Assinatura

Nome completo:
Assinatura

Nome completo: _____
Assinatura

_____
Assinatura do(a) declarante

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE MORADIA

Eu_____, RG_____, CPF_____,residente na Rua/Avenida _____ _____, nº_____, (complemento) _____, Bairro _____, CEP_____, no Município de _____, estado do (e)_____, declaro que o (a) discente_____, do Curso de Graduação em _____da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), matrícula_____, RESIDE na Rua/Avenida_____ _____, nº_____,(complemento) _____, Bairro _____, CEP _____, no Município _____ de _____, estado do(e)_____, desde ____/____/_____.

Assumo inteiramente a responsabilidade pelo conteúdo deste documento perante os Artigos 171 e 299 do Código Penal, que versam sobre vantagem ilícita (em prejuízo alheio) e declarações falsas, documentos forjados ou adulterados e suas implicações. Nesse sentido, para fins de comprovação da informação declarada acima, autorizo a devida averiguação.

Subscrevo a presente declaração, em uma via, reconhecendo como verdadeiro seu conteúdo.

_____, ____/____/_____.
Local/Estado, Data

_____
Assinatura do (a) responsável pelo Imóvel
(Conforme documento de identificação ou digital, desde que apresente registro de certificação)